

Rede nº 129/25

Data:11/07/2025

Assunto: Programa Pé -de -Meia – Comunicado Conjunto COPED/CITEM

Interessados: Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Com o intuito de divulgarmos os incentivos de pagamentos referentes ao Programa Pé de Meia, conforme a Portaria MEC nº 470 de 25 de junho de 2025, informamos que:

Para a efetivação de matrículas da EJA para o segundo semestre letivo, há um incentivo de R\$ 200,00 a ser recebido pelos estudantes de 19 até 24 anos de idade. As matrículas devem ser realizadas até o final deste mês de julho.

Ressaltamos que somente têm direito ao recebimento do Programa Pé de Meia:

- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pertencentes a famílias de baixa renda, registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal.

É importante que os estudantes tenham no mínimo, 80% de frequência ao curso para o pagamento dos demais incentivos mensais.

Qualquer dúvida, enviar e-mail para: pedemeia@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,